

DECRETO Nº 02/2021

DECRETO Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2021. Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Arneiroz, no exercício de 2021, a título de duodécimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Arneiroz, no exercício de 2021, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29 – A, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 8819/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, datada de 10 de dezembro de 2019, informando que a Contribuição de Iluminação Pública não deve integrar a base de cálculo do duodécimo, por se tratar de contribuição com finalidade de arrecadação previamente determinada pela Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados o repasse anual e seu correspondente duodécimo para a Câmara Municipal de Arneiroz, nos valores respectivos de R\$ 1.035.407,33(um milhão e trinta e cinco mil e quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos) e R\$ 86.283,94(oitenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2020, conforme a seguir especificado:

RELATÓRIO CÁLCULO DO DUODÉCIMO

Classificação		VALOR
111303110000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	369.446,2
111801110000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal.	15.318,62
111801130000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.781,62
111801410000000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.668,07
111802310000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	428.644,04
112101110000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.424,09
112101130000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	832,15
112201110000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.964,15

112201120000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	474,24
112201130000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	227,98
171801210000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.662.779,35
171801310000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	389.828,27
171801410000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	390.659,38
171801510000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.523,06
172801110000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.336.089,97
172801210000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	149798,34
172801310000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.991,93
172801410000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.081,79
TOTAL ARRECADADO DAS RECEITAS QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO		14.791.533,25
PERCENTUAL DO REPASSE		7%
TOTAL ANUAL DO REPASSE		1.035.407,33
TOTAL MENSAL DO REPASSE		86.283,94

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos dias 19 do mês de Janeiro de 2021.


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
PREFEITO DE ARNEIROZ